



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 190/91.
DE 15 DE JULHO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 908/90, de 18-12-90,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte Verba do Orçamento em vigor:

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.9 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
8.9-4.000 DESPESAS DE CAPITAL
8.9-4.100 INVESTIMENTOS
8.9-4.110-10603282 (169) OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$400.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 15 de julho de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro 10x.05
Fls. nº 49

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 15/07/91